



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 196/2023, PARECER CECTE N° 154/2023 AO PLO N° 196/2023 que INSTITUI A "SEMANA MUNICIPAL DE GASTRONOMIA" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE. **Pela aprovação.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Substitutivo Projeto de Lei Ordinária de nº 196/2023**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

O Substitutivo do Projeto de Lei foi apresentado em Reunião Plenária, em regime ordinário de tramitação e encaminhado às Comissões desta Casa.

É o que importa relatar.

ANÁLISE

O Substitutivo em questão diz respeito ao Projeto de Lei sob análise que tem por objetivo a instituição da "Semana da Gastronomia do Recife" no Calendário Oficial de Eventos do Município. Esta iniciativa visa promover a valorização da rica tradição gastronômica da nossa cidade, reconhecendo sua importância cultural, econômica e turística. Além disso, busca incentivar o desenvolvimento econômico local, a preservação das tradições culturais, a geração de empregos e o fortalecimento dos laços sociais.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

Entendemos que é de fundamental importância o papel da gastronomia na preservação das tradições culturais e na valorização do patrimônio imaterial de nossa comunidade. Ao passo que celebramos e promovemos a gastronomia das comunidades do Recife, estamos preservando nossa identidade cultural e transmitindo conhecimentos tradicionais para as gerações futuras. Consideramos, portanto, como um ato de respeito às raízes que moldaram nossa cidade.

Além disso, a gastronomia é uma atração turística poderosa. Muitas pessoas viajam especificamente para experimentar pratos típicos e ingredientes locais. Ao valorizar a gastronomia de nossa cidade, criamos atrativos turísticos que podem impulsionar significativamente o desenvolvimento econômico local, beneficiando restaurantes, bares, cafés e outros estabelecimentos relacionados à culinária local. Isso, por sua vez, cria oportunidades de emprego diretas e indiretas para os moradores da comunidade e estimula o empreendedorismo.

Além do aspecto econômico, destacamos que a valorização da gastronomia local também tem implicações ambientais positivas. Ao incentivar o consumo de ingredientes produzidos na região, estamos promovendo a agricultura local, a produção de alimentos orgânicos e a redução do transporte de alimentos de longas distâncias. Isso é uma forma de promover a sustentabilidade ambiental e valorizar os produtos locais.

Além disso, ao promover a gastronomia das comunidades, criamos oportunidades para o intercâmbio cultural e o diálogo entre diferentes grupos. Isso enriquece nossa cidade, promovendo a diversidade cultural e fortalecendo os laços sociais.

Ademais, este projeto contribuirá para a preservação da tradição da culinária familiar, que muitas vezes se perde ao longo do tempo devido à falta de incentivo. Ao dar visibilidade à gastronomia local, incentivamos as famílias a compartilharem suas receitas tradicionais, garantindo que essas tradições sejam transmitidas às futuras gerações.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

Portanto, considerando os benefícios sociais, culturais, econômicos, turísticos e ambientais que a instituição da "Semana da Gastronomia do Recife" pode trazer para nossa cidade, e, encaminhamos o nosso parecer pela aprovação.

DO VOTO

Desta feita, acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO** do **Substitutivo do PLO 196/2023**, nos termos acima expostos.

É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Diante do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO** do **Substitutivo do Projeto de Lei Ordinária nº 196/2023**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 26 de setembro de 2023.

Professora Ana Lúcia
Presidenta

Cida Pedrosa
Vice-presidenta (Relatora)

Hélio Guabiraba
Membro Efetivo





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

Liana Cirne
Suplente

Waldomiro Amorim
Suplente

